

CARLOS ALBERTO DORADE - R.G. 4.293.935, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria de Penitenciária I, do Complexo Penitenciário de Caspary/Sumaré, prevista no art. 62, inciso I, do Decreto 30.747/89.

CONCEDENDO:

À vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, da Penitenciária de Avaré, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau médio

A partir de 17.2.89

SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. 16.185.328;

No grau máximo

A partir de 19.12.85

ANGELO BARONETTO, RG. 2.562.932;

A partir de 14.10.88

FRANCISCO CARLOS PASCHOAL, RG. 8.850.732;

A partir de 11.10.86

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 14.695.760;

A partir de 07.11.78

JOSÉ NORBERTO RANGEL, RG. 5.852.056;

A partir de 16.11.88

MARCO ANTONIO CRAVEIRO, RG. 12.603.116;

A partir de 17.11.88

ANTONIO EDSON FONTES, RG. 4.331.062;

A partir de 23.11.88

ORLANDO MIRANDA, RG. 14.695.926;

A partir de 01.12.88

ADEMIR SOARES DA SILVA, RG. 14.435.253;

A partir de 02.12.88

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 6.472.510;

A partir de 12.12.88

DAVINO EMENTO CORREA FILHO, RG. 8.210.874;

SÔNIA BRUDER DE ALMEIDA LEITE, RG. 15.754.370;

A partir de 10.1.89

CARLOS ROBERTO BASSETTO, RG. 17.287.196;

PAULO GOMES, RG. 6.154.497;

A partir de 11.01.89

ROQUE ANTONIO DE MELLO, RG. 5.956.338;

A partir de 23.1.89

SIDNEY GALIEGO, RG. 17.535.009;

A partir de 20.2.89

JOSÉ CARLOS FERREIRA, RG. 9.517.237;

A partir de 22.2.89

MARIO FUSCO, RG. 9.340.119;

A partir de 27.2.89

JOÃO BATISTA MISSÃO, RG. 13.501.172-3;

A partir de 02.3.89

LAZARO HENRIQUE LEME, RG. 12.607.671;

A partir de 03.3.89

JAYME TONINI, RG. 4.432.763;

JOÃO CARLOS PINTO DA SILVA, RG. 9.517.250;

PEDRO LOPES DINIZ, RG. 12.802.453;

A partir de 10.3.89

JOAQUIM VICENTE ORTEGA, RG. 12.148.115;

A partir de 03.4.89

LUIZ HENRIQUE CASTANHEIRA, RG. 17.535.087;

A partir de 18.4.89

RENATO VAZ BONAN, RG. 18.665.581;

A partir de 19.5.89

MARCELO HORACIO DA CRUZ, RG. 17.082.824;

A partir de 24.5.89

MARISA ANTONIA FERNANDES RODRIGUES, RG. 8.909.673;

A partir de 05.6.89

FRANCISCO CARLOS DA SILVA LOPES, RG. 12.804.063;

A partir de 13.6.89

RICARDO MARTINEZ FILHO, RG. 9.517.002;

A partir de 24.7.89

JAIR FERREIRA ALVES, RG. 8.873.842;

A partir de 27.7.89

JOÃO CARLOS FERREIRA, RG. 13.953.708;

MARIA CARMEN HENRIQUE NOVAES, RG. 6.661.131;

MARIA GORETI PIRES NUNES SANTOS, RG. 5.819.033;

REGINALDO DOMINGUES, RG. 16.185.029;

A partir de 01.8.89

ANA MARCIA RAMIREZ DE ALMEIDA, RG. 10.136.353;

A partir de 03.08.89

ANTONIO EDSON DIAS, RG. 4.873.312;

TANIA MARIA MESSECA, RG. 6.012.971;

A partir de 04.08.89

PATRICIA MONTEIRO HAWTHORNE VALENTE, RG. 12.977.902;

A partir de 07.08.89

MARINA DA MOTA BORDIN, RG. 11.692.596;

A partir de 15.8.89

APARECIDO RODRIGUES, RG. 12.805.432;

A partir de 17.8.89

MARCO ANTONIO DE CASTILHO, RG. 17.082.872;

A partir de 18.8.89

VERA LUIZA DE CASVALHO, RG. 8.441.720;

A partir de 26.9.89

ALDO DE OLIVEIRA, RG. 14.931.990;

VALDIR PAULINO DE AZEVEDO, RG. 9.893.030;

A partir de 22.11.89

AMILSON COSTA DE OLIVEIRA, RG. 13.954.219;

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RG. 11.490.014;

A partir de 05.12.89

ANTONIO HAMILTON ESTEVES, RG. 10.918.026;

A partir de 02.01.90

LUIZ CARLOS DE CAMPOS, RG. 12.805.824;

A partir de 04.01.90

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, RG. 5.772.211;

A partir de 26.3.90

ANTENOR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG. 3.104.240;

A partir de 16.4.90

JOSÉ APARECIDO DE GOMES, RG. 7.398.513;

ROLD LINDÉ, RG. 6.556.522;

No período de 19.12.85 a 27.12.87

NATHANAEL PINHEIRO SALLES, RG. 7.705.031;

No período de 22.10.88 a 28.9.89

RENATA CAPLA GIRALDI PINHEIRO BRAGA, RG. 12.602.186;

No período de 03.8.89 a 30.3.90

VILMA CONCEIÇÃO VAZ, RG. 4.738.663.

À vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, da Penitenciária de Araraquara, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau máximo:

No período de 19.12.85 a 26.9.88

NEUSA SAMYRA ALESSANDRI DE SOUZA, R.G. 2.798.665;

No grau máximo:

A partir de 27.3.89

MURICIO FRANCISCO BASILIO, R.G. 16.558.781;

A partir de 31.3.89

GERALDO DOS SANTOS, R.G. 9.650.135;

A partir de 19.7.89

MERCEDES DAVIDSONI FISCARELLI, R.G. 4.376.199;

A partir de 01.6.89

LEONILDO DIAS CRISTINA, R.G. 16.691.446;

LUIZ ALBERTO ZUCCHI, R.G. 6.842.543;

MARIA ELIZABETH FERRARI, R.G. 8.321.428;

ROJANEI CARVALHO DOS SANTOS, R.G. 17.785.066;

A partir de 08.6.89

VALDEMIR BOLINI, R.G. 1.441.620;

A partir de 14.8.89

JOÃO BATISTA VIEIRA, R.G. 13.867.666;

A partir de 13.12.89

CARLOS HENRIQUE CLAUDINO, R.G. 15.457.503;

A partir de 16.12.89

DANIEL DOS SANTOS VITON, R.G. 14.648.646;

A partir de 23.02.90

TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA, R.G. 13.768.533;

No período de 07.8.89 a 30.11.89

INÊS MARINI, R.G. 8.882.097;

No período de 19.12.85 a 31.12.87 e a partir de 01.01.89

REGINA BERTO, R.G. 3.696.723.

ATENDIMENTO:

a) ANTONIO RODRIGUES FILIZ, R.G. 1.423.845, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução 31 de 27, publicada a 28.7.90, quando no período de 28.7 a 22.8.90, exerceu a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôz Azevedo" de Bauru, prevista no art. 61, inciso I, do Decreto 13.432/79, nos termos do art. 28 da Resolução SJ nº 35, de 14.9.83, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 26 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. 556/68.

APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE de 24.8.90

no título de EDNO FERRAZ CELULARI - RG. 4.660.754, para declarar: a) NULAS as apostilas de 04.09.86 (D.O. de 05.09.86) e de 12.11.86 (D.O. de 14.11.86), que em cumprimento à decisão judicial, declararam fazer jus à transformação de cargo de Mestre de Ofício em Chefe de Seção (Técnica) e de 14.4.86 (D.O. de 15.4.86), que declarou insubsistente a de 15.01.86 (D.O. de 16.01.86), de transformação de cargo de Mestre de Ofício em Chefe de Seção (Administração Geral); b) INSUBSISTENTES as apostilas de 04.09.86 (D.O. de 05.09.86) e de 12.11.86 (D.O. de 14.11.86), que declararam de nenhum efeito a transformação de cargo de Mestre de Ofício em Chefe de Seção (Administração Geral); e c) RESTABELECIDAS as apostilas de 25.11.85 (D.O. de 26.11.85) e de 15.01.86 (D.O. de 16.01.86) e de 14.4.86 (D.O. de 15.4.86) que, em cumprimento à decisão judicial, declararam fazer jus o interesse à transformação de cargo de Mestre de Ofício no de Chefe de Seção (Administração Geral).

mento a decisão judicial, declararam fazer jus o interesse à transformação de cargo de Mestre de Ofício no de Chefe de Seção (Administração Geral).

no título de JOÃO ELIASCA - RG. 3.099.533, para declarar: a) NULAS as apostilas de 04.09.86 (D.O. de 05.09.86) e de 12.11.86 (D.O. de 14.11.86), que em cumprimento à decisão judicial, declararam fazer jus à transformação de cargo de Escriurário em Chefe de Seção (Técnica) e de 14.4.86 (D.O. de 15.4.86), que declarou insubsistente a de 15.01.86 (D.O. de 16.01.86) de transformação de cargo de Escriurário em Chefe de Seção (Administração Geral); b) INSUBSISTENTES as apostilas de 4.9.86 (D.O. de 05.09.86) e de 12.11.86 (D.O. de 14.11.86), que declararam de nenhum efeito a transformação de cargo de Escriurário em Chefe de Seção (Administração Geral); e c) RESTABELECIDAS as apostilas de 25.11.85 (D.O. de 26.11.85) e de 15.01.86 (D.O. de 16.01.86) e de 14.4.86 (D.O. de 15.04.86) que em cumprimento à decisão judicial, declararam fazer jus o interesse à transformação de cargo de Escriurário no de Chefe de Seção (Ad. Geral).

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, PREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 24.8.90

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento nos termos do art. 126, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, promulgada em 5.10.89, c.c. os arts. 29 e 27, inciso 1, da Lei 560/74, a OSVALDO MARIA ZERBINATTI, RG. 4.302.032, Escriurário, do SQF-II-QS3, Escala de Vencimentos Nível Médio, referência 3, Grau I, da Secretaria da Justiça-Sede, fazendo jus a vencimentos.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, PREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 24.8.90

DECLARANDO:

no título de MARINO TAXEO KAKASHIMA - RG. 4.639.441, que, a partir de 30.5.90, data da expedição da nova cédula de identidade, o número do Registro Geral do interessado passou a ser 4.639.441-2.

nas resoluções em nome de: LUIZ EMER DE ALBUQUERQUE NETTO - R.G. 1.273.000, SILVIO LUIZ NUNES FERREIRA - R.G. 1.558.006, ANGELO RIGON - R.G. 2.157.175, ANTONIO BROWER BISPO - R.G. 5.741.055, ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES SOUZA - R.G. 1.183.562, EDUARDO LEEBIO PIRES FERREIRA R.G. 3.716.952, FLAVIO DE FREITAS OLIVEIRA - R.G. 654.951, LUIZ CARLOS VENTES BARCELLOS R.G. 1.201.335, NORIVAL PICHÉ - R.G. 4.180.196, que, de acordo com o Decreto 31.798/90, o percentual utilizado para cálculo do valor da gratificação censal concedida a título de representação passou, a partir de 12.6.90, a ser aplicado sobre o valor da Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II do art. 69, da L.C. 556/68.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 23.8.90

Na Lista de Classificação de promoção, referente ao cargo de Agente de Segurança Penitenciária I do Grau "C", onde se lê: GRAZIELA GRAZIELI DE GUARNIERI, leia-se: GRAZIELA GRAZIELI DE GUARNIERI.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 25/8/90

DECLARANDO, nos termos das arts. 19 e 19 das Disposições Transitorias da LC. 555/88, os funcionários abaixo indicados ficam com os cargos que são ocupantes enquadrados de acordo com o Anexo II-A Anexo de Enquadramento das Classes Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1/10/88, na seguinte conformidade:

RADAMES MACUCO MOSCA-RG. 717.716, Técnico em Agrimensura Faixa 4, Nível I do SQC-III-QS3;

TATSUO HASHIMOTO-RG. 1.188.910, Escrivão, Faixa 1, Nível IV, do SQC-III-QS3.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Apostila da Diretoria, de 24.08.90

ENQUADRAMENTO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 o cargo do Bel. LUIZ EDMUR DE ALBUQUERQUE NETTO, R.G. 1.273.000, Procurador do Estado N. IV, na referência 41, e em Jornada Integral de Trabalho a partir de 16.7.85, ficando em consequência RETIFICADAS as apostilas publicadas nos D.O. de 2.8.86, 17.7.87, e 30.3.89, para constar:

na ref. 7, a partir de 19.7.86 (L.C. 478/86); na ref. 8, a partir de 19.7.86 (art. 91, 94, 95 LC. 180/78) na ref. 9, a partir de 30.6.87 (Art. 119 da LC. 183/78, Procurador do Estado Nível IV).

Despacho da Diretoria do Serviço

Administrativo, de 24.08.90

AUTORIZANDO a Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, R.G. 2.762.804, Subprocurador Geral do Estado em comissão ref. 78, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 25.5.66 a 31.12.67 e de 1.4.71 a 22.8.74, com fundamento no art. 213 da Lei nº 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Journalista Responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0434 e 291-3344 - Telex (011) 63020

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 40,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 80,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6315 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antônio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Coreógrafas, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARILIA — (0144) 33-5153 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Mansel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and. - sl 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP